

TC 021.306/2010-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Buriticupu/MA.

Responsável: Antonio Gildan Medeiros.

Procurador: Rosângela de Fátima Araujo
Goulart.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Antonio Gildan Medeiros, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 35 - R002) contra o Acórdão n.º 5171/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 21/11/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário